

## VILA FLORES – RS

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL.

**PROCESSO:** Projeto de Lei nº 062/2023  
**PROPONENTE:** Poder Executivo

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura da Rota Termas e Longevidade.

**PARECER:** Pela APROVAÇÃO.

#### JUSTIFICATIVA:

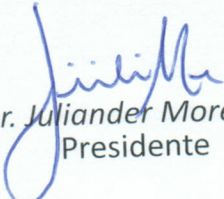
O Projeto de Lei nº 062/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, objetiva que o mesmo possa participar da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura da Rota Termas e Longevidade, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2023, no Município de Veranópolis.

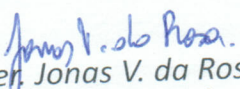
Com o Tema “Democracia e Direito à Cultura” e em consonância com a Portaria nº 45/2023 do Ministério da Cultura, o evento busca a proposição de diretrizes para a implementação da política de cultura nos municípios que compõem a Rota Termas e Longevidade.


Após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Justiça, Redação, Saúde, Educação e Bem Estar Social, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO**.

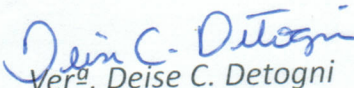
É o parecer.

Plenário Luiz Roncato, Vila Flores, 15 de setembro de 2023.

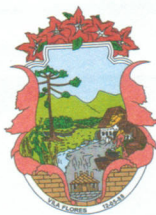
  
Ver. Juliander Morello  
Presidente

  
Ver. Jonas V. da Rosa  
Vice-Presidente (Relator)

  
Ver. Marcelo R. Bergamin  
3º Membro

  
Ver. Deise C. Detogni  
4º Membro





## VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 062/2023 PROTOCOLO \_\_\_\_\_

PAUTA: 11-09-2023 ORDEM DO DIA 18-09-2023 Enc. Executivo 19-09-2023

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões \_\_\_\_\_

### REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM 15/09/2023

COMISSÃO CEFAL, EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Juliander Morello

Presidente da CJR

Presidente da CEFAL

VOTAÇÃO ÚNICA EM 18-09-2023 ATA Nº 035/2023 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Delmar Antônio Luchesi	—	—	
Jaqueline Podenski	X		
Jonas Vilárino da Rosa	X		
Juliander Morello	X		
Deise Cherobin Detogni	X		
Elinara Antônia Fiori	X		
Marcelo R. Bergamin	X		
Julcimar Antônio Detoni	X		
Valdemir L. Cristianetti	X		

REJEITADO \_\_\_ APROVADO  VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS \_\_\_

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA  
**Diretora Legislativa**  
**Câmara de Vereadores**  
**Vila Flores/RS**



**VILA FLORES - RS**  
**PROJETO DE LEI Nº 62/2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARTICIPAR DA 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA DA ROTA TERMAS E LONGEVIDADE.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder executivo Municipal a participar da "1ª Conferência Intermunicipal de Cultura da Rota Termas e Longevidade", a realizar-se em outubro de 2023, na cidade de Veranópolis (RS).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 08 de setembro de 2023.

Evandro Antônio Brandalise.  
Prefeito Municipal







VILA FLORES - RS

## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 62/2023

Estamos enviando para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, com o intuito de obter autorização legislativa para que o Município possa participar da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura Rota Termas e Longevidade, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2023, no Município de Veranópolis.

Com o tema “Democracia e Direito à Cultura” e, em consonância com a Portaria nº 45/2023, do Ministério da Cultura, o evento busca a proposição de diretrizes para a implementação da política de cultura nos municípios que compõem a Rota Termas e Longevidade, assim como avaliar as ações praticadas até o momento.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para a devida apreciação e aprovação.

Vila Flores, 08 de setembro de 2023.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EVANDRO ANTONIO BRANDALISE:61153346087

Em 08 de Setembro de 2023 às 10:16:14



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS  
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: [vilaflores@pmvilaflores.com.br](mailto:vilaflores@pmvilaflores.com.br)  
Home page: [www.vilaflores.rs.gov.br](http://www.vilaflores.rs.gov.br) | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)  
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

JCTHGQJKWQKSVFL



VILA FLORES - RS

MEMORANDO - 05/2023

Vila Flores, 06 de Setembro de 2023.

Da Secretaria de Turismo e Cultura

Para Secretaria de Administração e Fazenda

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei ref.: 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura

Venho através deste, solicitar o encaminhamento de Projeto de Lei, considerando-se a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município, em que ressalta-se a convocação para a Conferência Intermunicipal de Cultura da Rota Termas e Longevidade, a ser realizada no dia 02 de Outubro de 2023, na sede da ACIV, localizada na Alameda Santos Dumont, nº 525, Bairro Femaça, no município de Veranópolis – RS, com início às 18h, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023. A participação do município na Conferência dispensa dotação orçamentária, pois as despesas decorrentes da realização da mesma, correrão por conta de dotação própria da Rota Termas e Longevidade.

Certa de que a solicitação será atendida, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Makielen Zandoná Ceccato

SETUR VF | Secretária de Turismo e Cultura | Vila Flores